DECRETO Nº 4749 DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

DELEGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Considerando o parágrafo único do art. 102 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre delegação de poderes no âmbito municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados a Sra. Selma Geralda Pontelo, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 154.056.996-91, poderes como ordenadora de despesas e o Sr. Luiz Carlos Gomes de Araújo, CPF nº 448.239.166-20, como Gestor Financeiro, para atuação como responsáveis pelo Convênio nº 775985/2012, celebrado entre a Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República e o Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de agosto de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município